

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Terça-feira, 30 de julho de 2019 • Nº 142

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.399 de 30 de JULHO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 1.000.000,00 em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária - FUNDAT, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário para a execução do disposto no artigo 1º decorrerá do Excesso de Arrecadação na fonte 100 - Recursos do Tesouro Estadual.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 30 de JULHO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 18.399 de 30 / 07 / 2019 publicado no D.O.E. nº de / / 2019 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	EMENDA	VALOR
13116.04.122.0001.1780	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	000001	TD0	F	4.4.90.40	100	0000.E0000	1.000.000,00
TOTAL								1.000.000,00



DECRETO Nº 18.400 de 30 de JULHO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 18.264.919,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Gabinete Militar, Secretaria da Segurança Pública, Coordenadoria do Programa de Educação Por Meio de Mídias Tecnológicas, Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria da Agricultura Familiar, Secretaria da Infraestrutura, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde, Hospital Regional de Campo Maior - Campo Maior, Hospital Regional Deolindo Couto - Oeiras, Instituto de Doenças Tropicais Dr. Natan Portela - Teresina, Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman - Esperantina, Hospital Local Gerson Castelo Branco, Secretaria do Planejamento, Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, Secretaria da Justiça, Procuradoria Geral do Estado, Controladoria Geral do Estado, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTSP, Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 18.264.919,00 (dezoito milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e dezoito reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 30 de JULHO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

2



Teresina(PI) Terça-feira, 30 de julho de 2019 • Nº 142

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 18.400 de 30/07/2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	16.480,00
12101.06.181.0006.1306	MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS E FUNCIONAIS DAS UNIDADES DE SEGURANÇA	000001	TD4	F	4.4.90.93	110	0000.E0000	67.020,00
14103.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000046	TD4	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	80.000,00
14201.12.364.0010.2028	POS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	000001	TD4	F	3.3.90.18	100	0000.E0000	200.000,00
14201.12.364.0010.2822	PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA GRADUAÇÃO E EXTENSÃO	000001	TD4	F	3.3.90.20	100	0000.E0000	58.000,00
14203.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	51.000,00
14203.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	100.000,00
15101.20.244.0025.1297	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	000001	TD0	F	4.4.50.41	100	0000.E0000	40.000,00
16101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	180.000,00
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	8.595,00
16208.15.451.0021.1383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	000001	TD0	F	4.4.90.51	117	0000.E0000	600.000,00
16208.15.451.0021.2372	RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	000001	TD0	F	4.4.90.92	117	0000.E0000	2.754.000,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.47	100	0000.E0000	10.000.000,00
17108.10.302.0003.2082	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	000001	TD3	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	55.000,00
17110.10.302.0003.2085	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	000001	TD7	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	250.000,00
17116.10.302.0003.2229	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	245.000,00
17116.10.302.0003.2229	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	000001	TD0	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	25.000,00
17116.10.302.0003.2229	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	80.000,00
17116.10.302.0003.2229	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	000001	TD0	S	3.3.90.47	100	0000.E0000	40.000,00
17116.10.302.0003.2229	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	13.000,00
17121.10.302.0003.2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN - ESPERANTINA	000001	TD2	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	200.000,00
17143.10.302.0003.2201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL GERSON CASTELO BRANCO - LUZILÂNDIA	000001	TD2	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	277.500,00
19101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.49	100	0000.E0000	32.000,00
20205.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	110.000,00
21204.19.126.0001.1233	AMPLIAÇÃO E GERENCIAMENTO DA REDE DO GOVERNO	000001	TD4	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	100.000,00
21205.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	1.510.000,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	234.000,00
36101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	55.000,00
36101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.33	100	0000.E0000	15.000,00
36101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	30.000,00
37101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	289.436,00
45202.16.482.0018.1082	EQUIPAR OS EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	16.000,00
46202.26.783.0020.1140	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA METROVIÁRIA	000001	TD4	I	3.3.90.39	100	0000.E0000	272.000,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD1	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	200.000,00
51101.13.392.0001.2526	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA SEDE E CASAS DE CULTURA DA SECULT	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	60.888,00
TOTAL								18.264.919,00

Diário Oficial

Teresina(PI) Terça-feira, 30 de julho de 2019 • Nº 142

3

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.400 de 30 / 07 / 2019 publicado no D.O.E. nº de / / 2019.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
11110.04.122.0001.1136	MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	110.000,00
12101.06.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.16	100	0000.E0000	1.510.000,00
12101.06.181.0006.1299	REAPARELHAMENTO DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E TÉCNICA E CIENTÍFICA	000001	TD0	F	3.3.90.93	110	0000.E0000	67.020,00
14103.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000040	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	80.000,00
14201.12.364.0010.2028	PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	000001	TD1	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	40.000,00
14201.12.364.0010.2028	PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	000001	TD11	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	40.000,00
14201.12.364.0010.2028	PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	000001	TD2	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	20.000,00
14201.12.364.0010.2028	PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	000001	TD3	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	20.000,00
14201.12.364.0010.2028	PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	000001	TD6	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	40.000,00
14201.12.364.0010.2028	PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	000001	TD9	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	40.000,00
14201.12.364.0010.2822	PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA GRADUAÇÃO E EXTENSÃO	000001	TD1	F	3.3.90.20	100	0000.E0000	7.000,00
14201.12.364.0010.2822	PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA GRADUAÇÃO E EXTENSÃO	000001	TD10	F	3.3.90.20	100	0000.E0000	5.000,00
14201.12.364.0010.2822	PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA GRADUAÇÃO E EXTENSÃO	000001	TD11	F	3.3.90.20	100	0000.E0000	10.000,00
14201.12.364.0010.2822	PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA GRADUAÇÃO E EXTENSÃO	000001	TD2	F	3.3.90.20	100	0000.E0000	5.000,00
14201.12.364.0010.2822	PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA GRADUAÇÃO E EXTENSÃO	000001	TD3	F	3.3.90.20	100	0000.E0000	5.000,00
14201.12.364.0010.2822	PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA GRADUAÇÃO E EXTENSÃO	000001	TD6	F	3.3.90.20	100	0000.E0000	8.000,00
14201.12.364.0010.2822	PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA GRADUAÇÃO E EXTENSÃO	000001	TD7	F	3.3.90.20	100	0000.E0000	5.000,00
14201.12.364.0010.2822	PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA GRADUAÇÃO E EXTENSÃO	000001	TD8	F	3.3.90.20	100	0000.E0000	5.000,00
14201.12.364.0010.2822	PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA GRADUAÇÃO E EXTENSÃO	000001	TD9	F	3.3.90.20	100	0000.E0000	8.000,00
14203.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.96	100	0000.E0000	51.000,00
15101.20.244.0022.2249	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	000001	TD0	F	3.3.90.35	100	0000.E0000	40.000,00
16101.15.451.0021.1822	RESTAURAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE OEIRAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	658.595,00
16208.15.451.0021.1383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	000001	TD0	F	4.4.90.51	117	0000.E0000	2.754.000,00
17101.10.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	S	3.1.90.13	100	0000.E0000	10.000.000,00
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	403.000,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	200.000,00
17108.10.302.0003.2082	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	000001	TD3	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	55.000,00
17145.10.302.0003.2236	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MÁCEDO - CURIMATÁ	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	250.000,00
17146.10.302.0003.2240	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIS DE MORAIS - DEMERVAL LOBÃO	000001	TD0	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	277.500,00
19101.04.121.0001.2342	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	60.888,00
19101.04.122.0001.1835	CONCURSO PÚBLICO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	32.000,00
21204.19.126.0001.1233	AMPLIAÇÃO E GERENCIAMENTO DA REDE DO GOVERNO	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	100.000,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	234.000,00
24101.04.123.0091.2073	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS	000001	TD0	F	4.5.90.65	117	0000.E0000	600.000,00
37101.04.122.0001.1049	MODERNIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	1.000,00
37101.04.122.0001.1049	MODERNIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	5.000,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) Terça-feira, 30 de julho de 2019 • N° 142

37101.04.122.0001.1049	MODERNIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	1,00
37101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.35	100	0000.E0000	3.000,00
37101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	435,00
37101.04.124.0083.2008	PREVENÇÃO, COMBATE A CORRUPÇÃO E TRANSPARÊNCIA	000001	TD0	F	3.3.90.35	100	0000.E0000	10.000,00
44101.06.122.0001.2347	APARELHAMENTO E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	16.480,00
45202.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	16.000,00
46202.26.783.0020.1140	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA METROVIÁRIA	000001	TD4	I	4.4.90.39	100	0000.E0000	272.000,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	200.000,00
TOTAL								18.264.919,00



DECRETO N° 18401 de 30 de JULHO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 510.000,00 em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação, no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado na fonte - 114 - Recursos do FNDE.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 30 de JULHO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO N° 18.401 de 30/07/2019 publicado no D.O.E. n° de / /2019.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR R\$1,00
14102.12.363.0011.2235	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PROJovem	000001	TD0	F	3.3.90.30	114	0000.E0000	510.000,00
TOTAL								510.000,00



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Mandado de Notificação e Cumprimento de Decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, datado de 03 de julho de 2019, registrado sob AP 010.1.005417/18-14,

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o Ofício nº 382/2019/PJ/PHSC, de 13 de março de 2019, da Procuradoria Geral do Estado – PGE, registrado sob AP.010.1.001093/19.

RESOLVE nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.003393-1, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o Senhor **TOVAR VICENTE DA LUZ**, no cargo de Médico Otorrinolaringologista 20 horas, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, com lotação no Território Entre Rios, Município Sede Teresina - Piauí, ressalvando que não existe cargo vago.

RESOLVE nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança com pedido de Tutela Provisória nº 0702475.80.2018.8.18.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **VILCLENIA DE SOUSA BEZERRA**, no cargo de Professor, Classe "SL", Letras/Português da Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, com lotação na 9ª Gerência Regional de Educação do Estado do Piauí, para fins de cumprimento da decisão judicial referenciada, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de JULHO de 2019.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de JULHO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIA DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO SESAPI/GAB. Nº 1971/2019, de 22 de maio de 2019, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.003076/19-00,

RESOLVE tornar sem efeito, de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 6º, do art. 14, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Redação dada pela Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007), nomeação *sub judice*, por força de decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2015.0001.005953-8, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, do Sr. YURI JIVAGO FÉLIX, no cargo efetivo de Médico Ortopedista Traumatologista 20 horas, da Secretaria de Estado da Saúde, com lotação no Território Entre Rios, município sede Teresina - Piauí, efetuada através do Decreto s/n, datado de 15 de abril de 2019, publicado no DOE nº 71, de 15 de abril de 2019, pag. 4.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de JULHO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA SAÚDE

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o art. 81, inc. I, da Lei Complementar nº 71 de 26 de julho de 2006, o disposto no Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013 e o preenchimento dos requisitos do conteúdo do Edital de Afastamento GSE/ADM nº 001/2019, o inteiro teor do ofício IEAF Nº 0061/2019, datado de 02 de maio de 2019, do Centro de Formação dos Profissionais da Educação Básica Antonino Freire - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC o que consta no Processo AP.010.1001982/19-24,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o inciso II do art. 9º e art. 11, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, **AUTORIZAR** os afastamentos para estudos dos professores do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, para realização de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado e Doutorado, sem prejuízo das remunerações dos seus cargos efetivos, das funções comissionadas ou dos cargos em comissão, com ônus para a Administração Pública Estadual, salvo as gratificações próprias de desempenho das funções e verbas indenizatórias, respeitando o disposto no § 3º, do art. 41, da Lei Complementar nº 13, de janeiro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, devendo-se tomar as providências necessárias para os afastamentos, na forma do Anexo Único deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de JULHO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Diário Oficial

Teresina(PI) Terça-feira, 30 de julho de 2019 • Nº 142

7



ANEXO ÚNICO

RESULTADO FINAL DOS AFASTAMENTOS PARA ESTUDOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO PRIMEIRO SEMESTRE 2019.1

AFASTAMENTOS PARA ESTUDOS *STRICTO SENSU* PERÍODO 2019.1 - MESTRADO

Nº	NOME	MATRÍCULA	GRE	CURSO - INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO/ PERÍODO
01	CLEVERSON MOREIRA LINO	105352-3	SEDC SEDE	MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO CONSTITUCIONAL ICEV /INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO PÚBLICO - BRASÍLIA	DEFERIDO INTEGRAL 21 DE MARÇO DE 2019 A 21 DE DEZEMBRO DE 2020
02	PATRICIA RIBEIRO VICENTE	179112-5	9	MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA (MINTER-IESRSA/UNIFOR) FORTALEZA -CE	DEFERIDO INTEGRAL 04 DE ABRIL DE 2019 A 30 DE OUTUBRO DE 2020

AFASTAMENTOS PARA ESTUDOS *STRICTO SENSU* DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PERÍODO 2019.1 - DOUTORADO

Nº	NOME	MATRÍCULA	GRE	CURSO - INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
01	ANA ELISA RAMOS	2909012-0	16	DOUTORADO EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA	DEFERIDO INTEGRAL 01 DE FEVEREIRO DE 2019 A 01 DE FEVEREIRO DE 2023
02	IVONALDA BRITO DE ALMEIDA MORAIS	083699-X	3	DOUTORADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - UNIVERSIDADE PAULISTA UNIP/SP - DINTER FACULDADE SANTO AGOSTINHO	DEFERIDO INTEGRAL 04 DE ABRIL DE 2019 A 02 DE DEZEMBRO DE 2022
03	ROSÁLIA MARIA CARVALHO MOURÃO	097733-X	SEDC SEDE	DOUTORADO EM CIÊNCIAS CRIMINAIS - PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL (PUC-RS) DINTER FACULDADE SANTO AGOSTINHO	DEFERIDO INTEGRAL 04 DE ABRIL DE 2019 A 04 DE ABRIL DE 2022

* O servidor em Estágio Probatório será afastado sem remuneração.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DECRETOS DE 30 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0022103/2019, de 10 de junho de 2019, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.004559/19-70,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO WENDERSON ALVES RIBEIRO**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe II, Padrão A, matrícula nº 222388-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 10 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0009372/2019, de 14 de março de 2019, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.004561/19-00,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ISAAC FIRMO DA SILVA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe II, Padrão A, matrícula nº 219157-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 14 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0023125/2019, de 18 de junho de 2019, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.004560/19-94,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **TANIA PATRÍCIA DE OLIVEIRA LEITE**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Padrão C, matrícula nº 229222-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 18 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar Nº SEADPREV 086/2016 - RG (nº de origem AA.002.1.006562/16-36), da Secretaria de Administração e Previdência, vinculado ao AP.010.1.003306/19-83,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DAS GRAÇAS SILVA PALHA**, do cargo de Professor SL III, matrícula nº 103889-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 24 de abril de 2019, em razão de acumulação ilícita de cargos públicos.

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETOS DE 30 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido nos processos AA.900.1.002857/19-65 - AA.900.1.028421/18-57; no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 2538/2019, de 28 de junho de 2019, da Secretaria da Saúde, vinculado ao AP.010.1.004569/19-79; e no PARECER PGE/CJ Nº 449/2019, de 17 de junho de 2019, da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MAYARA FILGUEIRA JACOBINA**, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe I, Padrão B, matrícula nº 220280-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, cumprindo à SESAPI adotar as providências administrativas complementares para atendimento na íntegra das determinações estabelecidas no PARECER PGE/CJ Nº 449/2019, de 17 de junho de 2019, da Procuradoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.900.1.011173/19-80; e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 2576/2019, de 05 de julho de 2019, da Secretaria da Saúde, vinculado ao AP.010.1.004413/19-21,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JULIA VIEIRA DANTAS**, do cargo efetivo de Enfermeiro / Agente Ocupacional de Nível Superior, Matrícula nº 180560-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 11 de junho de 2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI/FUESPI DECRETO DE 20 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, o contido no Processo nº 05096/19, de 23 de maio de 2019, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI/FUESPI; e no Processo AA.002.1.004441/19-56; e no OF. GAB. SEADPREV. Nº 1325/19, de 09 de julho de 2019, da Secretaria de Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.004769/19-50,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MAMEDE RODRIGUES DE SOUSA JÚNIOR**, do cargo efetivo de Professor Assistente 40 horas / Professor Mestre 40 horas, Classe Assistente, Padrão I, Matrícula nº 178878-7, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI/FUESPI, com efeitos a partir de 23 de maio de 2019.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 380/2019 - GCG/PMPI, datado de 01 de julho de 2019, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.004343/19-33,

RESOLVE licenciar do serviço ativo, a pedido, em consonância com o disposto no art. 49, inciso III, alínea "j" e art. 111, inciso I e § 1º, da Lei Estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981, das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, em razão de nomeação em cargo não acumulável, conforme disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988, o policial militar abaixo identificado:

GRADUAÇÃO	RGPM	NOME	PROCESSO	DATA DO LICENCIAMENTO
Soldado PM	10.14872-15	GIOVANNY DIAS CARVALHO	AA.028.1.006776/19-88 com 53 (cinquenta e três) fôs.	31.12.2018

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EM: 28/06/2019

PROCESSO Nº: 2018.03.0610P - PORTARIA Nº: 1536/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado com base na última remuneração, ao Segurado (a) **RAIMUNDO NONATO DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0749257, portador do CPF nº 274.175.653-87 e do PIS/PASEP nº 17037748852, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos mensais de R\$ 1.161,37 (Mil, cento e sessenta e um reais e trinta e sete centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO DE ACORDO COM (12.077 / 12.775 (94.5362%) DE R\$ 1.190,25)	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.125,22
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,15
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.161,37

EM: 26/06/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1998P - PORTARIA Nº: 1531/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **IDALIA ARAUJO NASCIMENTO SOARES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº 0714577, portador do CPF nº 693.141.603-00 e do PIS/PASEP nº 17054216049, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.533,10 (Três mil, quinhentos e trinta e três reais e dez centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.451,20
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,90
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.533,10

EM: 02/07/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1759P - PORTARIA Nº: 1215/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO ROSARIO NASCIMENTO DE RESENDE**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0190136, portador do CPF nº 349.306.393-87 e do PIS/PASEP nº 17045538853, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.115,18 (Mil, cento e quinze reais e dezoito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.091,18
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$24,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.115,18

EM: 02/07/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.3280P - PORTARIA Nº: 1134/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCA MELO PEREIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe B, Nível IV, matrícula nº 0776084, portador do CPF nº 372.475.493-00 e do PIS/PASEP nº 17060059693, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.298,05 (Três mil, duzentos e noventa e oito reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.213,86
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$84,19
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.298,05

EM: 03/07/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.3380P - PORTARIA Nº: 1342/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO SOCORRO VIEIRA MACHADO COSTA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0774693, portador do CPF nº 073.683.798-13 e do PIS/PASEP nº 17049908272, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.774,55 (Três mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.690,36
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$84,19
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.774,55



EM: 12/06/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.0424P - PORTARIA Nº: 1087/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DOS REIS RIBEIRO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe I, Padrão B, matrícula nº 0381896, portador do CPF nº 159.250.133-87 e do PIS/PASEP nº 17015809077, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.179,15 (Mil, cento e setenta e nove reais e quinze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.143,15
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.179,15

EM: 12/06/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.0509P - PORTARIA Nº: 1277/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARILDA FERREIRA DOS SANTOS E SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 0717401, portador do CPF nº 150.384.163-49 e do PIS/PASEP nº 17030957448, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.017,11 (Quatro mil, dezessete reais e onze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.926,43
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$90,68
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.017,11

EM: 02/07/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.1999P - PORTARIA Nº: 131/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE OLIVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0727377, portador do CPF nº 274.031.903-78 e do PIS/PASEP nº 17024443993, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DE

ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.766,66 (Três mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.690,36
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$76,30
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.766,66

EM: 28/06/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.3983P - PORTARIA Nº: 1374/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **LEONEA HILARIO DA ROCHA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0652369, portador do CPF nº 347.418.363-04 e do PIS/PASEP nº 17047313239, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.206,16 (Mil, duzentos e seis reais e dezesseis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.170,01
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,15
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.206,16

EM: 11/06/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1256P - PORTARIA Nº: 1362/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão C, matrícula nº 0719021, portador do CPF nº 349.310.073-68 e do PIS/PASEP nº 17037139368, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.186,08 (Mil, cento e oitenta e seis reais e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.149,78
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,30
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.186,08

EM: 11/06/2019

PROCESSO Nº: 2016.04.2304P - PORTARIA Nº: 1102/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA ZÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0007510, portador do CPF nº 306.408.573-53 e do PIS/PASEP nº 17030921281, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, com proventos de R\$ 1.694,37 (Mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.658,37
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.694,37

EM: 27/06/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.3858P - PORTARIA Nº: 1329/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **FIRMINA ALVES RIBEIRO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe I, Padrão A, matrícula nº 0904791, portador do CPF nº 350.864.083-34 e do PIS/PASEP nº 17058689170, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.120,73 (Mil, cento e vinte reais e setenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.120,73
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.120,73

EM: 01/07/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0510P - PORTARIA Nº: 1610/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **CIDÁLIA ROSA DE AQUINO PACIFICO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0830950, portador do CPF nº 200.186.493-00 e do PIS/PASEP nº 12040347366, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.199,41 (Mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI)	R\$1.170,01

NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16		
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$29,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.199,41

EM: 28/06/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.3757P - PORTARIA Nº: 1350/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **TÂNIA MARIA DOS SANTOS COSTA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº 0747483, portador do CPF nº 274.561.613-72 e do PIS/PASEP nº 17037749018, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.579,40 (Três mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.451,20
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$128,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.579,40

EM: 05/07/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.0914P - PORTARIA Nº: 1665/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **IVANÊS CARVALHO DE AMORIM**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0753939, portador do CPF nº 296.970.693-87 e do PIS/PASEP nº 17035743810, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.250,85 (Quatro mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$141,94
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.250,85

Diário Oficial

12



Teresina(PI) Terça-feira, 30 de julho de 2019 • Nº 142

EM: 26/06/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1130P - PORTARIA Nº: 1502/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA GLORISA RAMOS**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0780162, portador do CPF nº 305.481.443-20 e do PIS/PASEP nº 17049909244, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.206,01 (Mil, duzentos e seis reais e um centavo) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.170,01
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.206,01

EM: 04/07/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.2387P - PORTARIA Nº: 1986/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **REGINA MARIA GOMES BRASILEIRO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO E, matrícula nº 0715310, portador do CPF nº 304.775.223-00 e do PIS/PASEP nº 10733878439, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.893,73 (Mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.856,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,82
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.893,73

EM: 28/06/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.3128P - PORTARIA Nº: 1558/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **AURINEIDA MARIA LOPES DA MATA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 071052X, portador do CPF nº 342.906.133-49 e do PIS/PASEP nº 12073673823, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.743,25 (Três mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº	R\$3.690,36

	7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI) NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$52,89
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.743,25

EM: 09/07/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1155P - PORTARIA Nº: 1242/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **LAURIMAR DE SENA ROCHA SÉRVULO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO B, matrícula nº 0619370, portador do CPF nº 337.748.973-87 e do PIS/PASEP nº 12159492290, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.643,92 (Mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.607,47
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,45
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.643,92

EM: 05/07/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.0465P - PORTARIA Nº: 2024/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE FÁTIMA FEITOSA AGUIAR**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO D, matrícula nº 0586838, portador do CPF nº 105.254.323-53 e do PIS/PASEP nº 17037139341, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.206,31 (Mil, duzentos e seis reais e trinta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.170,01
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,30
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.206,31

EM: 17/07/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.2133P - PORTARIA Nº: 2133/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 933/2019, datada de 17/05/2019, publicada no Diário Oficial Nº 125, datado de 05/07/2019, em razão da correção do valor por extenso dos proventos.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com o regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao segurado(a) **CARMEM LÚCIA CAMPELO BRANDIM**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0614980, portador do CPF nº 228.070.553-20 e do PIS/PASEP nº 17003114915, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com os proventos de R\$ 3.956,18 (Três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$120,95
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.956,18

EM: 25/06/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.2221P - PORTARIA Nº: 1043/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO CARMO ARAÚJO ANDRADE**, ocupante do cargo de MÉDICO, plantão presencial 24 horas semanais, Classe III, Padrão B, matrícula nº 0821152, portador do CPF nº 043.682.313-68 e do PIS/PASEP nº 17018453265, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 14.545,37 (Catorze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$14.492,87
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$52,50
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$14.545,37

EM: 17/06/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.1058P - PORTARIA Nº: 1454/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra do Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA APARECIDA SIQUEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe A, Nível IV, matrícula nº 0750905, portador do CPF nº 330.838.943-68 e do PIS/PASEP nº 17035746577, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.123,74 (Três mil, cento e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.040,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$83,35
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.123,74

EM: 15/07/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.3561P - PORTARIA Nº: 1392/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCINETE PESSOA FEITOSA**, cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, PADRÃO A, matrícula nº 0443778, portador do CPF nº 227.640.463-91 e do PIS/PASEP nº 10888584382, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.267,39 (Mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.237,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$30,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.267,39

EM: 24/06/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.2794P - PORTARIA Nº: 1415/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARCIONILIA DE CASTRO MEDEIROS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0757748, portador do CPF nº 286.506.463-87 e do PIS/PASEP nº 17041336172, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.193,55 (Quatro mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$84,64
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.193,55



EM: 13/06/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.3734P - PORTARIA Nº: 1402/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **JESUITA PEREIRA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 077711X, portador do CPF nº 347.663.083-87 e do PIS/PASEP nº 17051507905, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.206,01 (Mil, duzentos e seis reais e um centavo) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.170,01
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.206,01

EM: 28/06/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.3992P - PORTARIA Nº: 1608/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCA VIEIRA DE SOUSA LEAL**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO D, matrícula nº 0464643, portador do CPF nº 350.302.673-87 e do PIS/PASEP nº 19005306745, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.206,01 (Mil, duzentos e seis reais e um centavo) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.170,01
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.206,01

EM: 03/07/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.1191P - PORTARIA Nº: 1651/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do GRUPO AUXILIAR, NÍVEL ELEMENTAR, cargo de AUXILIAR DE OPERAÇÕES, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0053171, portador do CPF nº 350.130.013-15 e do PIS/PASEP nº 12095467061, do quadro de pessoal do (a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM/DER-PI, com proventos de R\$ 1.915,86 (Mil, novecentos e quinze reais e oitenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$1.588,74

Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - URP	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$217,98
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16	R\$109,14
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.915,86

EM: 18/06/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.0567P - PORTARIA Nº: 1.457/2.019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ÁUREA CÉLIA SOUSA BASTOS**, ocupante do Grupo Funcional Técnico, Nível Médio, cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0050393, portador do CPF nº 240.595.013-87 e do PIS/PASEP nº 1701845877-1, do quadro de pessoal do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER - PI, com proventos de R\$ 3.514,75 (Três mil, quinhentos e catorze reais e setenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$2.732,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - URP	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$503,12
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$99,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16	R\$180,24
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.514,75

EM: 14/06/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.3965P - PORTARIA Nº: 1313/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DA PAZ NUNES SOUSA**, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0196584, portador do CPF nº 274.279.943-53 e do PIS/PASEP nº 1702639571-6, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.626,65 (Mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$1.618,99
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$7,66
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.626,65

EM: 17/07/2019

PROCESSO Nº: 2016.01.1312P - PORTARIA Nº: 2231/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, conforme o Art. 40, § 1º, II da CF/88 com redação da EC 41/2003, sem paridade **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme valor do benefício médio individual, ao Segurado (a) **LOURIVAL FERNANDES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe ESPECIAL, Referência C, matrícula nº 0408573, portador do CPF nº 133.619.613-00 e do PIS/PASEP nº 12009249250, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, com os proventos de R\$ 4.288,68 (Quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos) mensais.

A concessão do benefício tem efeitos retroativos, com vigência a partir do dia imediato àquele em que o servidor atingiu a idade limite de permanência no serviço ativo, de acordo com o Art. 133, da LC Nº 13/94, qual seja 09/04/2015.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
(10.909 / 12.775 (85.3933%) DE R\$ 5.022,27) DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 E ART. 62 DA O.N. Nº 02/09	R\$ 4.288,66
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 4.288,66

EM: 10/07/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.2109P - PORTARIA Nº: 2060/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCO BORGES LEAL**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe I, PADRÃO D, matrícula nº 0529788, portador do CPF nº 106.056.303-72 e do PIS/PASEP nº 12064874102, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.325,65 (Mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.275,25
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.325,65

EM: 15/07/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0440P - PORTARIA Nº: 1569/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado(a) **ANEIDE MARIA TAVORA E SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO, Classe I, Padrão D, matrícula nº 0242918, portador do CPF nº 139.607.923-87 e do PIS/PASEP nº 1702640171-6, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE, com proventos de R\$ 2.586,05 (Dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$2.542,85
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.586,05

EM: 16/07/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.0938P - PORTARIA Nº: 2.067/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **LUIZ NERES DE SENA**, ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe ESPECIAL, Referência B, matrícula

nº: 0408590, portador do CPF nº: 028.409.248-70 e do PIS/PASEP nº: 10715269809, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos de R\$ 7.441,64 (Sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 62/05 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6933/16	R\$5.641,64
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADACÃO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 5.824/08	R\$1.800,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$7.441,64

EM: 19/07/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1931P - PORTARIA Nº: 2.101/2.019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **GARDY MARIA MALTA BARBOSA**, ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe Especial, Referência C, matrícula nº 0026310, portador do CPF nº 15.1014.103-06 e do PIS/PASEP nº 1042131009-7, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos de R\$ 7.571,67 (Sete mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 62/05 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6933/16	R\$5.690,65
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$81,02
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADACÃO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 2º, DA LEI Nº 6.810/16	R\$1.800,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$7.571,67

EM: 11/07/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1172P - PORTARIA Nº: 1429/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DO CARMO NUNES GONÇALVES ARAÚJO**, ocupante do cargo de ANALISTA PESQUISADOR, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0063240, portador do CPF nº 129.973.073-68 e do PIS/PASEP nº 17026445624, do quadro de pessoal do(a) FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO, com proventos de R\$ 4.715,42 (Quatro mil, setecentos e quinze reais e quarenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 15 DA LEI Nº 6.471/13 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.679,42
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.715,42



EM: 26/06/2019

PROCESSO Nº: 2017.03.1275P - PORTARIA Nº: 1.475/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado (a) **MARILENA DIAS LIMA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, Classe A, Nível IV, matrícula nº 1125044, portador do CPF nº 703.911.223-04 e do PIS/PASEP nº 17052223773, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos mensais de R\$ 1.568,21 (Mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.520,21
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$48,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.568,21

EM: 22/07/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1151P - PORTARIA Nº: 1.448/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **TERESA CRISTINA CRONEMBERGER**, ocupante do GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0040207, portador do CPF nº 337.918.133-15 e do PIS/PASEP nº 1236598765-8, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 4.900,91 (Quatro mil, novecentos reais e noventa e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.679,42
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$221,49
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.900,91

EM: 16/07/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.0973P - PORTARIA Nº: 1485/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **DALVA GREIDE VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 HORAS, Classe A, Nível III, matrícula nº 0658766, portador do CPF nº 263.637.044-72 e do PIS/PASEP nº 17051500161, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.035,78 (Três mil, trinta e cinco reais e setenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$2.996,99
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$38,79
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.035,78

EM: 18/06/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.2969P - PORTARIA Nº: 1.469/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO SOCORRO SILVA DE CASTRO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0780570, portador do CPF nº 347.683.603-78 e do PIS/PASEP nº 17060060128, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.206,01 (Mil, duzentos e seis reais e um centavo) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.170,01
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.206,01

EM: 05/07/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.3406P - PORTARIA Nº: 2033/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCO COELHO MARQUES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0805572, portador do CPF nº 159.346.913-68 e do PIS/PASEP nº 10862419449, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.917,93 (Três mil, novecentos e dezessete reais e noventa e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$82,70
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.917,93

EM: 05/07/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0147P - PORTARIA Nº: 2031/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCA DAS CHAGAS DE JESUS SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: C, matrícula nº 063548X, portador do CPF nº 374.208.873-49 e do PIS/PASEP nº 17051501109, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.185,78 (Mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.149,78
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.185,78

EM: 18/07/2019

PROCESSO Nº: 2017.01.3050P - PORTARIA Nº: 051/2.019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, conforme o Art.40, § 1º, II da CF/88 com redação da EC 41/2003, sem paridade **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme o valor do benefício médio individual, ao Segurado(a) **ANTONIO EVILÁSIO MENESES DE MORAES**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe B, Referência IV, matrícula nº 0227625, portador do CPF nº 038.595.763-72 e do PIS/PASEP nº 1204016832-1, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ, com proventos de **R\$678,00** (Seiscentos e setenta e oito reais) mensais.

A concessão do benefício tem efeitos retroativos, com vigência a partir do dia imediato àquele em que o servidor atingiu a idade limite de permanência no serviço ativo, de acordo com o Art. 133, da LC Nº 13/94, qual seja, 21/09/2013.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
(7.417 / 12.775 (58,0587%) DE R\$ 844,37) DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09	R\$ 490,23
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$187,77
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 678,00

EM: 24/07/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.1516P - PORTARIA Nº: 2273/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, por força da decisão judicial supracitada, **CONCEDER** o benefício de aposentadoria na condição de segurado facultativo a **MARIA DO CARMO SOUSA LIMA ALENCAR**, matrícula nº 311405-8, portador do CPF nº 048.290.773-87, no valor do salário mínimo vigente em 23/08/2006, corrigido monetariamente até junho de 2019, resultando na importância de R\$1.022,48 (Mil, vinte e dois reais e quarenta e oito centavos) mensais, considerando o salário de contribuição sobre o qual efetuou o recolhimento de contribuições previdenciárias e a correção pelo índice nacional de preço ao consumidor INPC.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
BASE DE CONTRIBUIÇÃO	DECISÃO JUDICIAL	R\$350,15
CORREÇÃO MONETÁRIA DE SET/2006 A JUN/2019		R\$672,33
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.022,48

EM: 05/07/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0482P - PORTARIA Nº: 2.026/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DA CRUZ DA COSTA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, Padrão D, matrícula nº 0643688, portador do CPF nº 159.678.403-20 e do PIS/PASEP nº 17044576689, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.473,60 (Mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.437,15
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,45
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.473,60

EM: 28/06/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1254P - PORTARIA Nº: 1546/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **CONCEIÇÃO DE MARIA REIS BARROSO**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0771562, portador do CPF nº 287.669.203-10 e do PIS/PASEP nº 17047321282, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.832,30 (Três mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.690,36
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$141,94
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.832,30



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE

PORTARIA Nº 69, DE 24 DE JULHO DE 2019.

Designa a composição do Comitê Técnico para regulação de terras públicas a empreendedores para fomentar o Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Piauí.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual n.º 6.883 de 29 de agosto de 2016, considerando a necessidade de articular as ações governamentais com vista a execução das vendas de terras públicas

RESOLVE:

I – Instituir o Comitê Técnico de regulação de terras públicas no âmbito do Estado do Piauí.

II – Compete ao Comitê Técnico a análise técnica e jurídica e aprovação da venda e instalação dos empreendimentos nos devidos imóveis.

III – A Coordenação de Comitê Técnico será exercida pela Superintendência do Desenvolvimento Econômico, representante da Secretaria do Desenvolvimento Econômico.

IV – O Comitê Técnico acima referido será integrado pelas instituições abaixo nomeadas, com seus respectivos representantes:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados, para compor o **Comitê Técnico** para a regulação de terras públicas a empreendedoras para fomentar o Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Piauí:

a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE;

b) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ – PGE;

c) SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO DO ESTADO DO PIAUÍ;

d) INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI;

e) EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI;

f) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – SEMAR.

Art. 2º Compete à Secretaria De Desenvolvimento Econômico Do Estado Do Piauí – SDE:

· Receber o processo dos investidores e encaminhá-los ao Comitê Técnico para os devidos procedimentos para a aquisição de terras públicas.

Art. 3º Compete à Procuradoria Geral do Estado do Piauí – PGE:

· Elaborar parecer para apreciação jurídica dos processos em análise.

Art. 4º Compete à Secretaria de Agronegócio do Estado Do Piauí:

· Fazer a avaliação do valor venal dos imóveis rurais do Estado.

Art. 5º Compete ao Instituto de Terras Do Piauí - INTERPI:

· Localizar e georreferenciar as terras e desapropriar quando necessário.

Art. 6º Compete à Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI:

· Fazer a avaliação do valor venal dos imóveis urbanos do Estado.

Art. 7º Compete à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR:

· Conferir, analisar e/ou viabilizar as licenças ambientais de cada empreendimento.

Art. 9º Compete ao Comitê Técnico:

· Reunir-se periodicamente com os técnicos na SEDEC para analisar os processos;

· Formular parecer acerca da aprovação da venda do imóvel a partir do valor encontrado através do levantamento realizado pelo INTERPI e enviar ao governador para autorização da venda;

· Realizar o levantamento do valor de mercado das terras públicas, consultando dados do INCRA, INTERPI e imobiliárias em geral, considerando o Art. 2º, II e III, da Lei n.º 6.883/16;

· Acompanhar, semestralmente, a execução do projeto, como também, prestar as devidas informações quanto ao preenchimento do formulário para a aquisição das terras públicas do Estado.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SDE/PI)

Of. 419



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPLAN

PORTARIA Nº 040/2019.

Teresina(PI), 15 de Julho de 2019.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - De acordo com o Art. 91, da Lei Complementar Nº 13 de 03.01.94, em observância ao Processo Nº AA.017.002469/19-22, conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor da extinta Fundação CEPRO, **IRENEU VERÇOSA DO NASCIMENTO**, cargo: Analista de Pesquisa, Classe III, Padrão E, Matrícula Nº 026773-2 referente ao quinquênio 03/06/1981 a 02/06/1986, a qual deverá ser gozada integralmente no período de 22/07/2019 a 19/10/2019.

II- Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 22/07/2019.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário

PORTARIA Nº 041 /2019.

Teresina(PI), 18 de Julho de 2019.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - De acordo com o Art. 91, da Lei Complementar Nº 13 de 03.01.94, em observância ao Processo Nº AA.017.002364/19-93, conceder 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio à servidora da extinta Fundação CEPRO, **VERALUCIALUZ SEPULVEDA**, cargo: Assistente de Pesquisa, Classe III, Padrão D, Matrícula Nº 006302-9 referente ao quinquênio 01/11/2000 a 31/10/2005, a qual deverá ser gozada integralmente no período de 11/07/2019 a 24/08/2019.

II- Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 18/07/2019.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário

Of. 010



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

Portaria Nº 25/2019

Teresina-PI, 26 de Julho de 2019.

Designa os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia, com fulcro no art. 67 da Lei 8666/93, no âmbito da Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV, do art.102, da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores Osvaldo Leôncio da Silva Filho, Matrícula nº 339231 e Edson Teles de Alencar, Matrícula nº 3340295, com a finalidade de os referidos servidores acompanharem e fiscalizarem todos os contratos de obras e serviços de engenharia que permitam mapeamento e a prevenção de riscos impeditivos da regular execução dos contratos.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2019.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Manoel Gustavo Costa de Aquino
Secretário de Estado dos Transportes do Estado do Piauí

Of. 518

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Extrato do 5º termo aditivo ao Contrato nº094/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 17.323.084/0001-05

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: ADEQUAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA JOÃO PAULO II, AS DIMENSÕES DA PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE, correspondendo a alteração de 0,49% (zero virgula quarenta nove por cento) do projeto.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/07/2019

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DO RECURSO: 116

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CARINA TOMAZ CAMARA, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e FELIPE DE SANTANA MACHADO pela POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CARINA TOMAZ CAMARA
Secretário de Estado de Turismo
Of. 564



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
DIRETORIA DE LICITAÇÕES - DL

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
144	01/08/2018	31/07/2019	XIII/18 CPL/SESAPI	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VENTILADORES PULMONARES MICROPROCESSADOR ES.	Pregão Eletrônico nº 34/2016 - CPL/SESAPI

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

LOTE	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA	SALDO REMANESCENTE
01	135	70

Álina Célia Santos Menezes Santiago
Superintendente de Licitações e Contratos
SLC/SEADPREV/PI

Merlong Solano Nogueira
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 605



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 – DETRAN/PI
PROCESSO N.º 030.082.006070/19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROCEDER À RÉFORMA DA SEDE DO DETRAN - PI, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 357.159,71 (Trezentos e Cinquenta e Sete Mil Cento e Cinquenta e Nove Reais e Setenta e Um Centavos)
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10h00min do dia 21/08/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa – 44.90.51
RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Gil Martins, 2000, Bairro Redenção, CEP 64.019-630, Teresina/PI, telefone: (86) 3228-4594.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: mínimo 60 (sessenta) dias.

Teresina (PI), 25 de Julho de 2019.

Bertonni Alves Dantas Eulálio Leite
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/PI

VISTO:
Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 363



QUARTO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO nº 040/2015 – CELEBRADO ENTRE AFUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ E MARIA IOLENE DE MORAES, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

AFUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ, CNPJ nº. 05.787.268/0001-39, com sede na Av. Walter Alencar, nº 2021, Bairro Monte Castelo, Teresina-PI, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **HUMBERTO COELHO SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado em Teresina-PI, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **MARIA IOLENE DE MORAES**, brasileira, RG nº 641.761 SSP - PI, CPF 273.444.603 - 00, doravante simplesmente **CONTRATADO**, celebram este **TERMO ADITIVO**, conforme as cláusulas e condições abaixo, de acordo com a Lei nº 8.666/1993, Lei nº 5.309/2003 e Ofício nº 142/2015, de 23.03.2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO – Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO nº 040/2015**, por mais 12 meses, conforme admite o artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 15.547, que regulamenta a lei estadual nº 5.309 de 17.07.2003.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitem com o presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO – Fica o **CONTRATANTE** obrigado a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias, de igual teor, a fim de que sejam produzidos os seus efeitos legais.

Teresina (PI), _____ de _____ de _____.

HUMBERTO COELHO SILVA

Diretor Presidente da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí
CONTRATANTE

MARIA IOLENE DE MORAES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO nº 039/2015 – CELEBRADO ENTRE AFUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ E CRISTIANNE MAYRA GUEDES ALCOFORADO DE CARVALHO, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

AFUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ, CNPJ nº. 05.787.268/0001-39, com sede na Av. Walter Alencar, nº 2021, Bairro Monte Castelo, Teresina-PI, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **HUMBERTO COELHO SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado em Teresina-PI, doravante denominada **CONTRATANTE**,

e **CRISTIANNE MAYRA GUEDES ALCOFORADO DE CARVALHO**, brasileira, RG nº 2.211.468 SSP - PI, CPF 004.061.593 - 60, doravante simplesmente **CONTRATADO**, celebram este **TERMO ADITIVO**, conforme as cláusulas e condições abaixo, de acordo com a Lei nº 8.666/1993, Lei nº 5.309/2003 e Ofício nº 142 / 2015, de 23.03.2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO – Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO nº 039/2015**, por mais 12 meses, conforme admite o artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 15.547, que regulamenta a lei estadual nº 5.309 de 17.07.2003.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitem com o presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO – Fica o **CONTRATANTE** obrigado a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias, de igual teor, a fim de que sejam produzidos os seus efeitos legais.

Teresina (PI), _____ de _____ de _____.

HUMBERTO COELHO SILVA

Diretor Presidente da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí
CONTRATANTE

CRISTIANNE MAYRA GUEDES ALCOFORADO DE CARVALHO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO nº 004/2018 – CELEBRADO ENTRE AFUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ E DARIVAL GRANGEIRO CRUZ JUNIOR, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

AFUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ, CNPJ nº. 05.787.268/0001-39, com sede na Av. Walter Alencar, nº 2021, Bairro Monte Castelo, Teresina-PI, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **HUMBERTO COELHO SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado em Teresina-PI, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **DARIVAL GRANGEIRO CRUZ JUNIOR**, brasileiro, RG nº 2000029110972 SSP-CE, CPF 875.156.443-20, doravante simplesmente **CONTRATADO**, celebram este **TERMO ADITIVO**, conforme as cláusulas e condições abaixo, de acordo com a Lei nº 8.666/1993, Lei nº 5.309/2003 e Ofício nº 046/2018, de 21 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO – Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO nº 004/2018**, por mais 12 meses, conforme admite o artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 15.547, que regulamenta a lei estadual nº 5.309 de 17.07.2003.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitem com o presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO – Fica o CONTRATANTE obrigado a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias, de igual teor, a fim de que sejam produzidos os seus efeitos legais.

Teresina (PI), _____ de _____ de _____.

HUMBERTO COELHO SILVA

Diretor Presidente da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí
CONTRATANTE

DARIVAL GRANGEIRO CRUZ JUNIOR
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

Of. 162



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “EXPOHBB”, NO DIA 12, 13 E 14 DE JULHO DE 2019, NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI.

DE ACORDO. Dispensar a Licitação nos termos do inciso III do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo

contratual com base na legislação vigente, em favor da **R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS-ME,**

CNPJ: 26.515.836/0001-12, no valor de R\$ **30.000,00 (trinta mil reais)**,

a ser pago em uma única parcela atestada à conta de emenda parlamentar do Dept Gessivaldo Isaias, conforme consta dos autos.

Teresina (PI), 10 de julho de 2019.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL

Of. 141

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2019

NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 035/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 011/19
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07 CONTRATADO R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS-ME CNPJ DO CONTRADO: 26.515.836/0001-12

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento “EXPOHBB”, no dia 12, 13 e 14 de julho de 2019, no município de Teresina/PI. Recursos oriundos de emenda do Deputado Gessivaldo Isaias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 14/07/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/07/2019 VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.116/ Programa:0013; Ação: 1484; Função: 27; Sub-Função: 813; Subelemento: 23.

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 FONTE DE RECURSOS: 00 SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo Pela contratada: Ricardo Soares de Oliveira

Of. 142

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “EXPOHBB”, NO DIA 12, 13 E 14 DE JULHO DE 2019,

NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI.

DE ACORDO. Dispensar a Licitação nos termos do inciso III do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93,

de 21 de Junho de 1993 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo

contratual com base na legislação vigente, em favor da **ANA KAROLINE RABELO PRADO &**

CIA LTDA, CNPJ: 31174614/0001-13, no valor de R\$ **60.000,00 (Sessenta mil reais)**, a ser pago em uma única parcela atestada à

conta de recursos oriundos do Tesouro, conforme consta dos autos.

Teresina (PI), 10 de julho de 2019.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL

Of. 144

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2019

NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 034/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 012/19
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07

CONTRATADO ANA KAROLINE RABELO PRADO & CIA LTDA

CNPJ DO CONTRADO: 31174614/0001-13

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento “EXPOHBB”, no dia 12, 13 e 14 de julho de 2019, no município de Teresina/PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 14/07/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/07/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.116/ Programa:0013; Ação: 1484; Função: 27; Sub-Função: 813; Subelemento: 23.

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Pela contratada: Ana Karoline Rabelo Prado

Of. 145



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.008657/19-75
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 209/19.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2014.0001.001105-7.**

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar: 03 CAIXAS DE ACCU-CHEK FLEXLINK CANNULA 8- 10PCS; 01 CAIXA DE ACCU-CHEK SPIRIT 3.15ML CART. SYS. 25PC; 06 KITS DE ACCU-CHEK SPIRIT COMBO SERVICE PACK; 15 CAIXAS DE ACCU-CHEK PERFORMA 50CT STRIPLA; 01 CAIXA DE ACCU-CHEK FASTCLIX, 204 LANCETS NON-EU, para a paciente **VANESSA CAROLINE COSTA MACHADO.**

EMPRESA SELECIONADA: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 05.329.222/0001-76.
VALOR TOTAL: R\$ 4.975,30 (quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOUREO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

ERRATA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89/19

Fica retificado o Extrato de **JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente à Dispensa de Licitação nº 89/19 - SESAPI, que possui como objeto Aquisição de medicamentos para DIRETORIA DE UNIDADE DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA-DUAF, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 121, de 1º de julho de 2019, página 38, na forma que se segue:

Onde se lê:

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de 450 (quatrocentos e cinquenta) unidades de ACITRETINA 10MG e 3.510 (três mil, quinhentos e dez) unidades de ACITRETINA 25MG PARA DIRETORIA DE UNIDADE DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA - DUAF.

VALOR TOTAL: R\$ 32.152,50 (trinta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Leia-se:

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de 400 (quatrocentos) unidades de ACITRETINA 10MG e 4.000 (quatro mil) unidades de ACITRETINA 25MG PARA DIRETORIA DE UNIDADE DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA - DUAF.

VALOR TOTAL: R\$ 37.816,00 (trinta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais).

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde -SESAPI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.026779/18-37
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 256/19.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0824471-13.2018.8.18.0140.**

OBJETO: Aquisição de 182 (cento e oitenta e dois) comprimidos de ELETROMBOPAGUE OLAMINA 50MG, para o paciente **CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA.**

EMPRESA SELECIONADA: NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A.

VALOR TOTAL: R\$ 40.238,38 (quarenta mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOUREO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.006450/19-61.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 253/19.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2013.0001.006930-4.**

OBJETO: Aquisição de 182 (cento e oitenta e dois) comprimidos de RIVAROXABANA 20MG, para o paciente **JOAQUIM LOPES FEITOSA.**

EMPRESA SELECIONADA: ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 1.059,24 (mil e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOUREO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 105

EXTRATO DO XV TERMO ADITIVO Nº 128/19 AO CONTRATO Nº 196/2014.	
Processo	AA.900.1.001550/19.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.206.659/0001-85
Contratado	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO PIAUÍ - COOPANEST - PI.
CNPJ do Contratado	01.408.415/0001-61.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 196/14, cujo é a prestação de serviços médicos em anestesiologia pelos cooperados da contratada, em nome próprio, aos usuários do SUS nos procedimentos cirúrgicos anestésicos quanto a atendimentos ambulatoriais, hospitalares, em salas de parto e exames especiais, para preenchimento das vagas existentes nos horários e dias da semana nos seguintes hospitais da rede pública vinculada ao contratante.
Vigência	01.08.2019.
Ação Orçamentária	2394;2394.
Natureza da Despesa	339039;339039.
Fonte de Recurso	113;100.
Data da Assinatura	28.06.2019
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: ARGERIMO FERREIRA DE ANDRADE NETO.

Of. 2847



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA
DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E LAZER



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 17.323.084/0001-05
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, expirando em 15/07/2019
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 15/04/2019
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Felipe de Santana Machado

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 17.323.084/0001-05
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, expirando em 16/07/2019
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 16/04/2019
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Felipe de Santana Machado

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 17.323.084/0001-05
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, expirando em 15/07/2019
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 15/04/2019
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Felipe de Santana Machado

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 17.323.084/0001-05
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, expirando em 15/07/2019
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 15/04/2019
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Felipe de Santana Machado

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 17.323.084/0001-05
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, expirando em 16/07/2019
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 16/04/2019
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Felipe de Santana Machado

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 17.323.084/0001-05
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, expirando em 28/07/2019
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28/04/2019
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Felipe de Santana Machado

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 17.323.084/0001-05
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, expirando em 23/07/2019
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 23/04/2019
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Felipe de Santana Machado

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2018

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: BS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
CNPJ DO CONTRATADO: 17.780.223/0001-11
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 50/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda, para Uns de pagamento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2019
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 11/07/2019
VALOR GLOBAL R\$ 1.627.671,76 (Um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P A 1.213.
NATUREZA DE DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS: 16/00
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Emilliana Regina de Sousa Almeida



TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019

Conforme argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação do LACEN, nos autos do Processo Lacen nº 0051/2019 – Processo Administrativo AC.002.1.000752/19-40, sob a forma de Justificativa, analisada pela Procuradoria Geral do Estado por meio do PARECER PGE/PLC nº 1223/2019, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, em favor da contratação da empresa **DIAGPRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD. CIENT. LTDA**, CNPJ Nº 02.016.542/0001-88, **PARA O FORNECIMENTO DE FRASCOS RESISTENTES A IMPACTOS PARA HEMOCULTURA AERÓBICA EM AUTOMAÇÃO PARA PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS**, nos termos e condições estabelecidas no procedimento de **DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2019-LACEN**, pelo valor de **R\$ 128.000,00 (Cento vinte oito mil reais)**, conforme proposta da referida empresa acostada aos autos, vez que preenchidas as condições de con-vencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a celebração do respectivo Contrato.

Esclareço que, após as providências acima determinadas, sejam acostadas aos autos cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do processo.

Teresina-PI, 29 de Julho de 2019.

Publique-se

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI
Of. 397



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 033/2019 - CPLP REGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOFTWARE, ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS ESPECÍFICOS PARA GERENCIAMENTO HOSPITALAR (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Regional Chagas Rodrigues.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Regional Chagas Rodrigues, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia **07 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 10:00 HORAS**, conforme as seguintes especificações:

- 1) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOFTWARE, ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS ESPECÍFICOS PARA GERENCIAMENTO HOSPITALAR**, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019**, para o Hospital Regional Chagas Rodrigues, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;
- 2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa 33.90.30; – **FORNECIMENTO DE SOFTWARE**.
- 3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos do TESOURO/SESAPI;
- 4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 – Proposta de Preços e ENVELOPE 02 – Documentos de Habilitação;
- 5) Julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Regional Chagas Rodrigues, situada na Rua. Dr. Pádua Mendes, 300 - Centro, CEP: 64.260-000, Piri-piri – PI, no horário das 07:00 às 18:00 Horas.

Piri-piri (PI), 22 de julho de 2019.

Pregoeiro

Pres. da CPL
Of. 306



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

Processo nº 221/2019 – Dispensa de Licitação nº 216 /2019
Empresa : Centromed Distribuidora **Objeto:** Medic. Hospitalar
Valor: 36.401,70 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 222/2019 – Dispensa de Licitação nº 217/2019
Empresa : Centromed Distribuidora **Objeto:** Mat. Hospitalar
Valor: 6.341,50 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 245/2019 – Dispensa de Licitação nº 240/2019
Empresa : Centromed Distribuidora **Objeto:** Medic. Hospitalar
Valor: 35.788,10 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 294/2019 – Dispensa de Licitação nº 289/2019
Empresa : Distrihosp **Objeto:** Mat. Hospitalar
Valor: 22.642,80 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 296/2019 – Dispensa de Licitação nº 291/2019
Empresa : Centromed Distribuidora **Objeto:** Mat. Hospitalar
Valor: 4.830,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 317/2019 – Dispensa de Licitação nº 311/2019
Empresa : Ampla **Objeto:** Mat. p/ manipul. de alimet. NPP
Valor: 3.010,84 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 134



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo

CONTRATO Nº 029/2019/DPE/PI

Processo Administrativo nº 01602/2019/DPE/PI

Dispensa de Licitação nº 013/2019, Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL

CNPJ: 28.196.889/0001-43

Objeto: Contratação de seguro de acidentes pessoais coletivos dos estagiários, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor do contrato: R\$ 1.415,40 (um mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta centavos).

Fonte Recursos: Fonte (100), Elemento de Despesa (339039) e Atividade (2290).

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei 11.788/08.

Data de Assinatura: 18 (dezoito) de julho de 2019.

Vigência: 18/07/2019 a 17/07/2020.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL.

TERMO ADITIVO Nº 002/2019/DPE/PI

Processo Administrativo nº 01465/2019/DPE/PI

Contrato nº 057/2017/DPE/PI.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: DUNSHEE SOARES DE CASTRO BISNETO

CPF: 386.357.713-20

Objeto: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 057/2017, REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA SITUADA NA CIDADE DE UNIÃO/PI, POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Valor Mensal do Contrato: R\$ 1.070,11 (hum mil e setenta reais e onze centavos)

Fonte Recursos: Fonte de Recurso (100), Elemento de Despesa (339036) e Atividade (2290).

Fundamento Legal: Leis Federais 8.666/1993, 8.245/1991 e 10.406/2002.

Data de Assinatura: 18 (dezoito) de julho de 2019.

Vigência: 01/08/2019 até 31/07/2020.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E DUNSHEE SOARES DE CASTRO BISNETO.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 087

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01512/2019-DPE/PI INEXIGIBILIDADE Nº. 06/2019-CLC/DPE/PI CONTRATADA: BTEC TECNOLOGIA (F M PAIXÃO PINTO)

Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (art.25 da Lei n. 8.666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ao passo que autorizo a deflagração dos atos subsequentes para CONTRATAÇÃO de empresa para prestação de serviço de gerenciamento/sincronização dos pontos eletrônicos instalados nos núcleos da Defensoria Pública do Estado do Piauí, cujo contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, devendo tal contrato ser celebrado com a empresa BTEC Tecnologia (F M PAIXÃO PINTO), CNPJ n.º 26.302.106/0001-33, situada na Quadra 46, Casa 14, Sala C, Bairro Parque Piauí, Teresina - PI, CEP 64.025-160, representada por Francisca Moreira Paixão Pinto, inscrita no CPF sob o nº 854.739.363-34, portadora da Carteira de Identidade nº 1.997.314 SSP-PI.

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se.

Teresina/PI, 25 de julho de 2019.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública-Geral, em exercício Contratante

Of. 091



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 004/2019	
Nome da Cooperante	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI
CNPJ da Cooperante	CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00
Nome da Cooperada	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CGE PI.
CNPJ da Cooperada	CNPJ n.º 05.776.789/0001-90
Resumo do objeto do termo de cooperação	Liberação do acesso ao Sistema de Cadastro e de Imagens constante do banco de dados da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI.
Prazo de vigência	60 (sessenta) meses
Prazo de execução	23 de julho de 2019 até 23 de julho de 2024.
Data de assinatura do termo de cooperação	23 de julho de 2019.
Signatárias do contrato	Pela Cooperante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Cooperada: MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA

Presidente - JUCEPI

Of. 496



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2019 – PMP/PI-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CERCA DE CONCRETO DO ATERRO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL – TIPO: MENOR PREÇO, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO ART. 45, § 1º, INC. I, DA LEI 8.666/93.-DATA DE ABERTURA: 16/08/2019, às 09:00hs. REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DA LEI 8.666/93. SUPORTE LEGAL: LEI N.º 8.666/93, C/C LEI Nº 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. FONTE DE RECURSOS: 001/100/000-LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na sala da Central de Licitações e Contratos Administrativos situada na Rua Itaúna, nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08:00 às 13:30 horas. Contato (86) 3323-2900 e e-mail: cpl@parnaiba.pi.gov.br; Parnaíba (PI), 29 de julho de 2019. JOSÉ CLAUDIO COUTINHO ARAUJO-Presidente da CPL – Grupo II.

PP. 1796

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

A Prefeitura Municipal de Altos, Estado do Piauí, torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 14 de agosto de 2019, às 10h30min (dez horas e trinta minutos), na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, na Cidade de Altos - PI, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço que visa a contratação de empresa de engenharia civil para prestação de serviços de pavimentação de vias públicas em paralelepípedo no município de Altos - PI, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fonte de Recurso: FPM/Receitas Róprias/Semob/ Codevasf, Siconv Nº 818883/2015, no Elemento de Despesa 449051 - Obras e Instalações. Valor Estimado: R\$ 475.480,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Altos - PI, 29 de julho de 2019.
MARCUS VINICIUS SANTOS RODRIGUES DE
CARVALHO
Presidente da CPL de Altos - PI
PP. 1797



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE RETIFICAÇÃO CONTRATO Nº 43/2017 – SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO referente à publicação do Contrato nº 43/2017 – SETRANS/PI, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, na edição do dia 05 de dezembro de 2017, Nº 226, pág. 26. **Onde se lê:** “CONTRATADA: BFX Construções e Comércio Ltda; (CNPJ nº 04.290.167/0001-95)”, **leia-se:** “CONTRATADA: BFX Engenharia Eireli (CNPJ nº 04.290.167/0001-95).”

Manoel Gustavo Costa de Aquino
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí
Of. 528

OUTROS

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA - CNPJ nº 08.343.492/0001-20, torna público que solicitou a SEMAR a expedição da Autorização e Outorga Preventiva de dois poços tubulares a serem perfurados nas localidades, “Condomínio Terrazzo Horizonte” e “Condomínio Terrazzo Parnaíba”, ambos localizados na Rua Vinte e Um, s/n, Novo Horizontes, Teresina – PI Sub-bacia Difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti - Piauí, Coordenadas: 05° 06' 48,06" S / 42° 44' 31,55" W e 05° 06' 47,57" S / 42° 44' 30,05" W respectivamente, para reservar 74.304 e 77.760 m³/ano respectivamente, para consumo humano.

ICEBERG INDUSTRIA DE GELO EIRELI - CNPJ nº 32.191.010/0001-48, torna público que solicitou a SEMAR a expedição da Autorização e Outorga de Uso, de um poço tubular existente na localidade, “Iceberg Industria de Gelo EIRELI”, Loteamento Taboca do Pau Ferrado, s/n, zona rural, Teresina - PI, Sub-bacia Difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti - Piauí, Coordenadas: 05° 05' 28,14" S / 42° 39' 18,10" W, para reservar 5.760 m³/ano, para uso Industrial.

HOSPITAL UNIMED TERESINA S/S LTDA - CNPJ nº 06.555.031/0002-76, torna público que solicitou a SEMAR a expedição da Autorização e Outorga de Uso, de um poço tubular existente na localidade, “Hospital Unimed Teresina”, Rua Território Fernando de Noronha, 2566, Aeroporto, Teresina - PI, Sub-bacia Difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti - Piauí, Coordenadas: 05° 03' 26,61" S / 42° 48' 56,14" W, para reservar 10.800 m³/ano, para Outros Usos.

STERLIX AMBIENTAL PIAUÍ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - CNPJ nº 12.710.740/0002-81, torna público que solicitou a SEMAR a expedição da Renovação da Autorização e Outorga de Uso, de um poço tubular existente na localidade, “Sterlix Ambiental Piauí Tratamento de Resíduos LTDA”, BR 230, Km 01, s/n, zona Urbana, Oeiras - PI, Sub-bacia Rio Canindé, Aquífero Poti - Longá, Coordenadas: 05° 59' 28,40" S / 42° 05' 54,70" W, para reservar 1.440 m³/ano, para Uso Humano.

GRANJAS UNIÃO LTDA - CNPJ nº 06.861.744/0001-87, torna público que solicitou a SEMAR a expedição da Autorização e Outorga de Uso de dois poços tubulares existente nas localidades, “Granjas União LTDA - Poço I” e “Granjas União LTDA - Poço II”, ambos localizados na PI 112 Km 08, s/n, Socopo, Teresina - PI, Sub-bacia Difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti - Piauí, Coordenadas: 05° 00' 58,46" S / 42° 45' 43,21" W e 05° 00' 55,21" S / 42° 45' 40,88" W respectivamente, para reservar 4.680 e 6.120 m³/ano respectivamente, para Avicultura.

MELO & MELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ nº 20.741.869/0001-02, torna público que solicitou a SEMAR a expedição da Autorização e Outorga Preventiva, de um poço tubular a ser perfurado na localidade, “Loteamento Portais dos Carnaubais - Poço II”, BR 343, s/n, Cidade Nova, Campo Maior - PI, Sub-bacia do Longá, Aquífero Poti - Piauí, Coordenadas: 05° 50' 55,85" S / 42° 11' 16,73" W, para reservar 58.320 m³/ano, para Uso Humano.

VILSON SCARMANHANI BEGA - CPF nº 003.438.201-10, torna público que solicitou a SEMAR a expedição da Autorização e Outorga de Uso, de um poço tubular existente na localidade, "Fazenda Mangaba", Lugar Coque I, Data Talhada, s/n, Zona Rural, Palmeirais - PI, Sub-bacia Difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Piauí, Coordenadas: 05° 55' 25,21" S / 42° 47' 23,88" W, para reservar 5.400 m³/ano, para Outros Usos.

NEXO FOODS LTDA - CNPJ nº 13.842.594/0001-20, torna público que solicitou a SEMAR a expedição da Autorização e Outorga Preventiva, de um poço tubular a ser perfurado na localidade, "Nexo Foods LTDA", Rua Carlos Gomes, 1090, Triunfo, Teresina-PI, Sub-bacia Difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti - Piauí, Coordenadas: 05° 07' 42,61" S / 42° 47' 47,81" W, para reservar 4.032 m³/ano, para uso Industrial.

MEGA FIOS LTDA - CNPJ nº 07.127.994/0001-50, torna público que solicitou a SEMAR a expedição da Autorização e Outorga de Uso, de um poço tubular existente na localidade, "Mega Fios LTDA", Av. Deputado Paulo Ferraz, 5250, Livramento, Teresina - PI, Sub-bacia Difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti - Piauí, Coordenadas: 05° 05' 05,80" S / 42° 45' 12,06" W, para reservar 7.200 m³/ano, para Outros Usos.

PIAUIÁ AGREGADOS LTDA - CNPJ nº 09.100.061/0001-03, torna público que solicitou a SEMAR a expedição da Autorização e Outorga de Uso, de um poço tubular existente na localidade, "Piauí Agregados LTDA", Quadra Q5, Lugar Pernudas, Data Porto, Zona Rural Sul, Teresina - PI, Sub-bacia Difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti - Piauí, Coordenadas: 05° 12' 22,77" S / 42° 46' 33,30" W, para reservar 34.560 m³/ano, para Uso Industrial.

SPE PETRÓPOLIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ nº 23.874.239/0001-96, torna público que solicitou a SEMAR a expedição da Autorização e Outorga Preventiva, de um poço tubular a ser perfurado na localidade, "Loteamento Petrópolis", Quadra U (Área de Lazer) zona leste, Socopo, Teresina - PI, Sub-bacia Difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti - Piauí, Coordenadas: 04° 59' 59,63" S / 42° 45' 18,49" W, para reservar 189.000 m³/ano, para Uso Humano.

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE COMBATE AO CANCER - CNPJ nº 06.870.026/0001-77, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de autorização e outorga de uso para três poços tubulares localizado no Hospital São Marcos na Rua Olavo Bilac, 2300, Centro, Teresina-PI, Sub-bacia Difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti - Piauí, Coordenadas: Poço I: 05° 05' 23,79" S / 42° 48' 07,68" W - Poço II: 05° 05' 25,57" S / 42° 48' 09,17" W - Poço III: 05° 05' 26,81" S / 42° 48' 06,89" W para reservar 34.560 - 17.280 - 34.560 m³/ano, respectivamente, para Outros Usos.

ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSINO S/C LTDA, CNPJ 34.965.491/0001-27, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de autorização e outorga de uso de um poço tubular existente na localidade Av. Professor Valter Alencar, nº 665, São Pedro, Teresina-PI, Sub-bacia Difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti - Piauí, Coordenadas: Latitude 05° 06' 53,42" S e Longitude 42° 48' 31,01" W para reservar 11.520 m³ ano para Outros Usos.

MINAPI MINERA DE BRITA LTDA, CNPJ 17.015.050/0001-45, torna público que solicitou a SEMAR a expedição da renovação da autorização e outorga de uso de um poço tubular existente na localidade "Fazenda Boa Esperança", Rod. BR 316, s/n, zona rural, Monsenhor Gil - PI, Sub-bacia do Poti, Aquífero Poti - Piauí, Coordenadas: Latitude 05° 31' 55 S e Longitude 42° 38' 22" W para reservar 5.400 m³ ano para Uso Humano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - SDR - CNPJ nº 06.859.722/0001-82, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de autorização e outorga preventiva / CCRH para três poços tubulares localizados "Baixão do Tamboril", "Alto do Gaspar" e "Fazenda Soares / Boa Fé", Zona Rural, Teresina-PI, Sub-bacia Difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti - Piauí, Coordenadas: Poço I: 04° 57' 17,82" S / 42° 42' 24,42" W - Poço II: 05° 57' 35,62" S / 42° 37' 04,11" W - Poço III: 05° 55' 02,44" S / 42° 48' 11,34" W para reservar 47.520 - 4.320 - 4.608 m³/ano, respectivamente, para Uso Humano.

Francisco das Chagas Sousa de Oliveira Nunes CPF-045.981.313-73, torna público que requereu junto à SEMAR - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Regularização/Autorização e Outorga de Uso de 01 (um) poço tubular perfurado na: Fazenda Genipapeiro (data Poços) município de Piracuruca-PI coordenadas geográficas 03°49'39,24" S e 41°37'57,4" W a reservar 25.328,1m³/h/ano Bacia Parnaíba, Sub Bacia-Longá consumo irrigação.

Norbelino de Brito Gomes CPF-453.626.613-53, torna público que requereu junto à SEMAR - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Regularização/Autorização e Outorga de Uso de 01 (um) poço tubular perfurado na: Fazenda Tabuleiro dos Gomes (data Jacaref de Baixo) município de Piracuruca-PI coordenadas geográficas 03°43'19,15" S e 41°43'25,16" W a reservar 27.014,4m³/h/ano Bacia Parnaíba, Sub Bacia-Longá consumo irrigação.

PP. 1797

COMUNICADO

VALDIVINO ALVES DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF: **182.846.203-91**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil – SEMAD, a Licença de Operação (LO) para o funcionamento do **CLUBE CALDEIRÃO DO FORRO** com a finalidade de Clube de Festa, localizado no Povoado Palmeira dos Urquias Zona Rural da Cidade de Piriipiri/PI.

PP. 1793

REAL-REGENERAÇÃO AGROPECUARIA LTDA, CPJ N.º 07.347.138/0001-00, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a **LICENÇA PRÉVIA DE INSTALAÇÃO**, da unidade de armazenamento de grãos (Silo), localizada na Fazenda Chapada Grande, zona rural do município de Regeneração-PI.

GUSA NORDESTE S.A, CPJ N.º 07.636.657/0002-70, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, da atividade de carvoejamento (250 fornos), localizada na Fazenda Calubra, zona rural do município de Elesbão Veloso-PI.

PP. 1794



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ N.º 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **WOBBEN WINDPOWER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** referente a um **Projeto de Geração de Energia Eólica** denominada **Complexo Eólico Sítio Novo** localizado no município de **Pio IX – PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 29 de julho de 2019.

SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO

Secretário Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Of. 568



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaina Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Rua Gabriel Ferreira, 155/Norte

Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h

E-MAIL

DOE.PI@HOTMAIL.COM

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.